



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Processo: **08506.000153/2019-96**

Interessado: **FRANCISCO ABUDO CHINGO**

1. Ciente quanto ao teor contido na Informação 10751978.
2. Acolho, na íntegra, o Parecer nº 9579896/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, e adoto-o como razão de decidir para reduzir a multa aplicada em desfavor de FRANCISCO ABUDO CHINGO para o valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
3. Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/05/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10914023** e o código CRC **A1506116**.